

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR****ATO NORMATIVO Nº 147 DE 23 DE SETEMBRO DE 2004.**

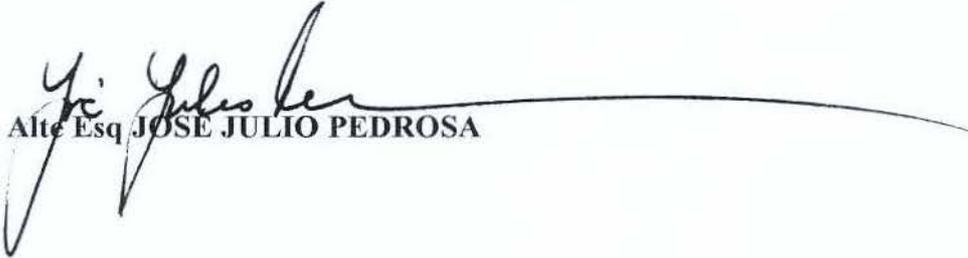
Altera o artigo 4º do
Ato Normativo nº 88/02

**O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA JOSÉ JULIO PEDROSA, MINISTRO-
PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,**

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve

ALTERAR o artigo 4º do *Ato Normativo nº 88/02*, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º- Excepcionalmente, poderá ser autorizada pelo Ministro-Presidente a elaboração de folha suplementar, observadas a disponibilidade orçamentária e as demais prescrições da Lei de Responsabilidade Fiscal."


Alte Esq **JOSÉ JULIO PEDROSA**

DIPES/Sepro.gfm

